



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

TERMO ADITIVO 002/2023

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 067/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: *****.005.843-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).**

Nome da autoridade competente: **Júlio Xandro Heck.**

Número do CPF: *****.760.430-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Administração (PROAD).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 30, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158141/Código de Gestão 26419 - IFRS.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158264 -IFRS Campus Bento Gonçalves.**

3. OBJETO:

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos na área de Ciência Agrárias, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a ser realizado em Unidades Residentes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola CTA IFRS-BG” aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público N. 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola.

Meta 1 - Concessão de bolsas para residentes de nível médio;

Meta 2 - Concessão de bolsas para residentes de nível superior;

Meta 3 - Concessão de auxílio financeiro a professor orientador de residente;

Meta 4 - Pagamento de taxa de administração à Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), no valor total de R\$ 19.974,60.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Uma vez que a produção de alimentos é destaque na Serra Gaúcha, o Programa de Residência Profissional Agrícola vem ao encontro de necessidades da região quanto à formação de profissionais para atuação e crescimento do setor agroalimentar. A proposta atenderá empresas de diferente porte do ramo alimentício, assim como fazendas e unidades de produção, nos municípios de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Garibaldi e Monte Belo do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Alguns desses empreendimentos são relativamente novos no mercado e possuem grande chance de crescimento, que vem acompanhada da possibilidade de efetivação dos bolsistas. As atividades a serem desempenhadas pelos residentes serão diversas, incluindo atividades de consultoria, cultivo e obtenção de matérias-primas alimentícias e de produtos finais ao consumidor, integração com produtores locais e manejo de animais.

Acredita-se que as Unidades Residentes parceiras desta proposta poderão proporcionar uma ampla visão das possibilidades de atuação dos profissionais de Ciências Agrárias, auxiliando inclusive na escolha profissional de cada um dos residentes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), no valor total de R\$ 19.974,60 (dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), que equivale a 9,06% do valor total do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas para residentes de nível médio.	Bolsa	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00	11/2020	03/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de bolsas para residentes de nível superior.	Bolsa	96	R\$ 1.200,00	R\$ 115.200,00	11/2020	03/2025
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de auxílio financeiro a professor orientador de residente.	Bolsa	156	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00	11/2020	03/2025
PRODUTO	Relatórios elaborados por professor orientador acerca das atividades dos bolsistas nas Unidades Residentes						
META 4	Pagamento de taxa de administração à Empresa-Escola de Engenharia da UFRG	Taxa Administrativa	01	R\$ 19.974,60	R\$ 19.974,60	11/2020	03/2025
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2020	R\$ 117.174,60
Abril de 2021	R\$ 103.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	(Sim) (7,26%)	R\$ 220.374,60

12. PROPOSIÇÃO

Bento Gonçalves/RS, dezembro de 2023.

Júlio Xandro Heck

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, dezembro de 2023.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO XANDRO HECK, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 18/12/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32472347** e o código CRC **C21AB2B3**.